



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 30/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 65 do Estatuto da Uncisal, no art. 239 do Regimento Geral, bem como na Resolução Consu n° 003/2008 e tendo em vista a deliberação do Pleno em sessão extraordinária realizada no dia 9 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a ética, a empatia, a competência e a humanidade;

CONSIDERANDO a solidariedade e respeito ao servidor público, estudantes e usuários do SUS;

CONSIDERANDO a dedicação ao trabalho com entusiasmo;

CONSIDERANDO a motivação e liderança necessárias para traçar metas e vencer desafios, levando a instituição a patamares acadêmicos e assistenciais ainda mais elevados;

CONSIDERANDO os relevantes serviços em oferecer, através do ensino, pesquisa e extensão, uma educação universitária pública de qualidade e excelência;

CONSIDERANDO o compromisso universitário com a saúde, educação e gestão, com atuação social e empreendedorismo à frente da gestão máxima da Universidade;

CONSIDERANDO o comprometimento com a educação superior, proporcionando cada vez mais os avanços da Universidade;

CONSIDERANDO as ações em oferecer uma universidade comprometida com um mundo mais justo;

CONSIDERANDO a atuação como líder institucional competente e articulador, em tempos de Pandemia COVID-19;

RESOLVE:

Conferir a Comenda Professor Ib Gatto Falcão ao Professor Doutor Henrique de Oliveira Costa, Reitor desta Universidade.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. **ILKA DO AMARAL SOARES**
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

Publicada no DOE/AL em 25 de novembro de 2021.

denciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 – DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (9789310) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (9789490); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº 045/2021

Processo administrativo nº 56020.0000000370/2021

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Ginayra Silva de Oliveira Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 27 de novembro de 2021 para realização do espetáculo de dança “# TBT da Escola de Dança Cía Euphoria”

Valor: R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais). Valor reduzido proporcionalmente a 75% da capacidade de ocupação de público permitida no Teatro.

Maceió, 24 de novembro de 2021.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

Protocolo 622864

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO FUNDAÇÃO DE AMPARO À

PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas ratifica a dispensa de licitação conforme disposto no art. 24, II da Lei Federal de nº 8666/93, em favor da empresa RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA MÁQUINAS (BRASCOPY) C.N.P.J. nº 14.857.469/0001-56, ofertando o valor total anual de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), tendo apresentado a melhor proposta, nos autos nº E:60030.0000000096/2021, conforme Planilha de Preços, SEI: [8226797](#), para a contratação de serviços de outsourcing de impressão para suprir a necessidade desta Fundação, garantindo a continuidade e pleno funcionamento do órgão.

Maceió, 24 de novembro de 2021

João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima
Diretor-Presidente Interino da FAPEAL

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DE ALAGOAS – INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 001/2021/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilize tecnologia de informação na administração e controle de frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, por meio de rede credenciada, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 24 de novembro de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DE ALAGOAS – INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 002/2021/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes padronizados, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 24 de novembro de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DE ALAGOAS – INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 003/2021/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 24 de novembro de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 30/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 65 do Estatuto da Uncisal, no art. 239 do Regimento Geral, bem como na Resolução Consu nº 003/2008 e tendo em vista a deliberação do Pleno em sessão extraordinária realizada no dia 9 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a ética, a empatia, a competência e a humanidade;
CONSIDERANDO a solidariedade e respeito ao servidor público, estudantes e usuários do SUS;

CONSIDERANDO a dedicação ao trabalho com entusiasmos;
CONSIDERANDO a motivação e liderança necessárias para traçar metas e vencer desafios, levando a instituição a patamares acadêmicos e assistenciais ainda mais elevados;

CONSIDERANDO os relevantes serviços em oferecer, através do ensino, pesquisa e extensão, uma educação universitária pública de qualidade e excelência;

CONSIDERANDO o compromisso universitário com a saúde, educação e gestão, com atuação social e empreendedorismo à frente da gestão máxima da Universidade;

CONSIDERANDO o comprometimento com a educação superior, proporcionando cada vez mais os avanços da Universidade;

CONSIDERANDO as ações em oferecer uma universidade comprometida com um mundo mais justo;
CONSIDERANDO a atuação como líder institucional competente e articulador, em tempos de Pandemia COVID-19;
RESOLVE:
Conferir a Comenda Professor Ib Gatto Falcão ao Professor Doutor Henrique de Oliveira Costa, Reitor desta Universidade.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profa. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 31/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 65 do Estatuto da Uncisal, no art. 239 do Regimento Geral, bem como na Resolução Consu n° 003/2008 e tendo em vista a deliberação do Pleno em sessão extraordinária realizada no dia 9 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO a ética, a empatia, a competência e a humanidade;
CONSIDERANDO a solidariedade e respeito ao servidor público, estudantes e usuários do SUS;
CONSIDERANDO a dedicação ao trabalho com entusiasmo;
CONSIDERANDO a motivação e liderança necessárias para traçar metas e vencer desafios, levando a instituição a patamares acadêmicos e assistenciais ainda mais elevados;
CONSIDERANDO os relevantes serviços em oferecer, através do ensino, pesquisa e extensão, uma educação universitária pública de qualidade e excelência;
CONSIDERANDO o compromisso universitário com a saúde, educação e gestão, com atuação social e empreendedorismo à frente da gestão máxima da Universidade;
CONSIDERANDO o comprometimento com a educação superior, proporcionando cada vez mais os avanços da Universidade;
CONSIDERANDO as ações em oferecer uma universidade comprometida com um mundo mais justo;
CONSIDERANDO a atuação como líder competente e articulador, em tempos de Pandemia COVID-19;
CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000022604/2021;

RESOLVE:
Conferir a Comenda Professor Ib Gatto Falcão ao Excelentíssimo Senhor Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.
Profa. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 32/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 65 do Estatuto da Uncisal, no art. 239 do Regimento Geral, bem como na Resolução Consu n° 003/2008 e tendo em vista a deliberação do Pleno em sessão extraordinária realizada no dia 9 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO a ética, a empatia, a competência e a humanidade;
CONSIDERANDO a solidariedade e respeito ao servidor público, estudantes e usuários do SUS;
CONSIDERANDO a dedicação ao trabalho com entusiasmo;
CONSIDERANDO a motivação e liderança necessárias para traçar metas e vencer desafios, levando a instituição a patamares acadêmicos e assistenciais ainda mais elevados;
CONSIDERANDO os relevantes serviços em oferecer, através do ensino, pesquisa e extensão, uma educação universitária pública de qualidade e excelência;
CONSIDERANDO o comprometimento com a educação superior, proporcionando cada vez mais os avanços da Universidade;
CONSIDERANDO as ações em oferecer uma universidade comprometida com um mundo mais justo;
CONSIDERANDO a atuação como líder competente e articulador, em tempos de Pandemia COVID-19;
CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000022604/2021;
RESOLVE:
Conferir a Comenda Professor Ib Gatto Falcão ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde Claudio Alexandre Ayres da Costa.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.
Profa. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 133/2021. Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa RADIOCORP SOLUCOES PARA SAUDE S.A., CNPJ nº. 17.339.233/0001-16. Objeto do Processo: E:41010.0000022022/2021. Maceió/AL, 24 de novembro de 2021. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 163/2021

Processo nº E:41010.0000016757/2020 – PE 48/2021

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.033.795/0001-86.

Objeto do contrato: Prestação de serviços.

Data de Assinatura: 24/11/2021.

Valor global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência: até 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 432; 433; 435; Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 290/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 136/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI.

PROCESSO: E:41010.0000005360/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

ATA DE RP Nº 136/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/AL. CEP: 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, situada na Rua Rosendo Gama, 144, Galpão 144, Galpão 150 e Galpão 158 – Baixa Grande – Arapiraca/AL, CEP: 57.307-205, telefones: (82) 3521-1863 / (82) 9 9168-3735 / (82) 9 9170-0004, e-mail: mrb_al@hotmail.com, representada pelo Sr. MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE, inscrito no CPF sob o nº 060.358.054-85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 125.537,05 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;